



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LEIS E DECRETOS

LEI Nº 1.696/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil e trezentos e sessenta reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$
Unidade Orçamentária	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05-10.302.0007-2.029	2.029	Manutenção do Fundo e Ações da Atenção Básica	
Dotação	3.1.90.00.00.00.00.00.0816	Aplicações Diretas	R\$42.360,00
TOTAL GERAL			R\$42.360,00

Art. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 42.360,00 (Quarenta e dois mil e trezentos e sessenta reais)**, pelo possível excesso de arrecadação apurado até 31/12/2024, através do repasse federal recurso dos Agentes Comunitários de Saúde e endemias do FNS(Fundo Nacional de Saúde) .



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LEIS E DECRETOS**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 27 de novembro de 2024.

VALDECIR KRAUSS

Prefeito Municipal

JOSETE KOGG

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda desta Prefeitura, na data supra.